

1971

Lettre du Vicaire Capitulaire de Luanda au Directeur Général de Caconda — (15-IX-1908)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre du Vicaire Capitulaire de Luanda au Directeur Général de Caconda. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1908 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola: 1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU VICAIRE CAPITULAIRE DE LUANDA
AU VICAIRE GÉNÉRAL DE CACONDA

(15-IX-1908)

SOMMAIRE — *Nomination du Vicaire Général et Supérieur des Missions de Caconda, par intérim, après la mort du Père Ernest Lecomte.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

A morte do venerando P.^o Lecomte veio surpreender-me e causou-me profunda dor. Foi uma grande perda para essas missões; com elas sinto sinceramente a enorme falta que elle faz, enviando a V. Rev.^{ma} e a todo o pessoal das missões as minhas sentidas condolências.

Para exercer interinamente os cargos de Vigário Geral e Superior dessas missões, que elle desempenhava, nomeei a V. S.^a Rev.^{ma} com os mesmos poderes e faculdades, como verá da inclusa Portaria. Espero em Deus que, com os seus esforços e boa vontade e codjuvado pelos seus dedicados companheiros nos labores do apostolado, V. S.^a Rev.^{ma}, como todos elles, hão de tornar menos sensível a falta do illustre morto.

Deus guarde a V. S.^a Rev.^{ma}

Luanda e Paço Episcopal, 15 de Setembro de 1908.

Il.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Vigário Geral interino e superior das missões do Real Padroado de Caconda.

[En marge]: Série de 1908 / Sede Vacante / N° 177.

O Vigário Capitular

s) *Manuel Alves da Cunha*

AAL — *Correspondência Oficial Expedida*, 1906-1909, fls. 167 v.-168. — N° 177 — *Portarias*, 1902-1910, fl. 80 v.

ADNL — *Documentos Oficiais* — Original.

NOTA — Le Supérieur des missions de Caconda nommé Vicaire Général par ce document c'était le Père Emile François Blanc.